

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 130/2020**

Aprova a habilitação do procedimento de Vasectomia na Policlínica Regional, no Município de Jacobina.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 14-Ada Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 280ª Reunião Ordinária do dia 06 de agosto de 2020 e considerando:

A Resolução CIB nº 099, de 10 de julho de 2009, que aprova o fluxograma de credenciamento de serviços de saúde para realização de Vasectomia e Laqueadura Tubária;

A Resolução CESnº 35, de 11 de dezembro de 2019, que aprova o Plano Plurianual 2020 -2023 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a habilitação do procedimento de Vasectomia em unidade do Município de Jacobina, conforme planilha abaixo:

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	CNPJ	HABILITAÇÃO
Jacobina	Policlínica Regional Região de Saúde de Jacobina	9915583	32.104.619/0001-32	1902 – Vasectomia

Art. 2º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de agosto de 2020.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA